INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 03/2026

O **Município de Santiago do Sul - SC,** inscrito no CNPJ nº 01.612.781/0001-38, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal que Regulamenta o Registro de Preço nº 183/2024 , vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Lote	Item	Especificação/Descrição do Item	Unid.	Valor Unitário (R$)	Local da Execução
1	1	**LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA:** cadeira plástica empilhável, com encosto re-forçado, sem braço, estrutura de alta resistência, na cor branca, com capacidade mí-nima de 140 kg. Observação: a locação inclui transporte, montagem/organização e desmontagem/recolhimento, sendo realizada por evento.	1.600	4,50	Conforme solicitação da Secretaria
1	2	**LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA:** kit mesa de 8 lugares, composta por tampo redondo com diâmetro mínimo de 1,20 m, base em cavalete metálico com altura mínima de 0,80 m, com suporte mínimo para 120 kg, e toalha redonda em tecido jaquard branco com 2,80 m. Observação: a locação inclui transporte, montagem/organização e desmontagem/recolhimento, sendo realizada por evento.	250	39,00	Conforme solicitação da Secretaria

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
c) Endereço do local de entrega;
d) Concordância com o objeto a ser licitado;
e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 2 participantes**, pois não temos capacidade para gerenciamento, não temos quadro de funcionários para atender a demanda.**
b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (compras2@santiagodosul.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3345-3000.

Município de Santiago do Sul – SC, 04 de fevereiro de 2026.

ALACIR DURANTE: 05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE: 05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.02.04 10:19:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ALACIR DURANTE
Prefeito Municipal de Santiago do Sul